



Práxis Educativa

ISSN: 1809-4031

ISSN: 1809-4309

Programa de Pós-Graduação em Educação - Ponta Grossa

Almeida, Nara Cristina Fernandes; Leon, Adriana Duarte
As cotas raciais como um mecanismo de visibilidade e valorização social da população negra
Práxis Educativa, vol. 17, e2219365, 2022
Programa de Pós-Graduação em Educação - Ponta Grossa

DOI: <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v17.19365.036>

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=89470178024>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org

redalyc.org
UAEM

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa
acesso aberto



Dossiê: *Relações étnico-raciais: práticas e reflexões pedagógicas em contextos, espaços e tempos*

As cotas raciais como um mecanismo de visibilidade e valorização social da população negra

Racial quotas as a mechanism of visibility
and social valuation of the black population

Las cuotas raciales como mecanismo de visibilidad
y valorización social de la población negra

Nara Cristina Fernandes Almeida*



<https://orcid.org/0000-0002-4132-1826>

Adriana Duarte Leon**



<https://orcid.org/0000-0003-0791-7359>

Resumo: O artigo analisa a trajetória de alunos negros inseridos pelas cotas raciais nos cursos de Educação Superior no Instituto Federal Sul-rio-grandense (IF Sul), *campus* Pelotas. Realizou-se uma abordagem problematizadora sobre as cotas raciais, considerando a consolidação da Lei N° 12.711, de 29 de agosto de 2012, que estabelece ações norteadoras para as garantias do acesso e da permanência dos alunos que ingressaram pelas cotas raciais nos cursos superiores da instituição. Na pesquisa, foram entrevistados 11 estudantes matriculados no Ensino Superior que ingressaram por meio de cotas raciais, nas modalidades L2 e L4. A metodologia da pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa, com a realização de entrevistas com perguntas abertas e a utilização da análise de conteúdo a partir de Bardin (2011) para interpretação das entrevistas. Verificou-se que os estudantes inseridos pela política de cotas raciais a entendem como uma política de inclusão, valorização e projeção social da população negra brasileira, corroborando os estudos de Almeida (2019), Charlot (2005, 2013) e Gomes (2017). Contudo, embora com as cotas, a presença de estudantes negros em sala de aula é pequena, o que indica a necessidade de outras políticas que contemplam o acesso e a permanência no Ensino Superior.

Palavras-chave: Educação Superior. Cotas raciais. Valorização social.

* Mestre em Educação pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense (IF Sul), *campus* Pelotas. Integrante do Grupo de Pesquisa História Educação e Docência (GPHEDo) da IF Sul. E-mail: <naraalmeida@gmail.com>.

** Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atualmente é professora do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IF Sul), *campus* Pelotas. Atua junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação, líder do Grupo de Pesquisa História Educação e Docência (GPHEDo). E-mail: <adriana.adrileon@gmail.com>.

Abstract: The article analyzes the trajectory of black students inserted by racial quotas in Higher Education courses at the *Instituto Federal Sul-rio-grandense* (IFoSul), campus Pelotas. A problematizing approach was carried out on racial quotas, considering the consolidation of Law no. 12,711, of August 29, 2012, which establishes guiding actions to guarantee the access and permanence of students who entered through racial quotas in this institution's higher education courses. In this research, 11 students enrolled in Higher Education who entered through racial quotas, in the L2 and L4 modalities, were interviewed. The research methodology presents a qualitative approach, with interviews with open questions and the use of content analysis based on Bardin (2011) to interpret the interviews. It was found that students included in the racial quotas policy understand it as a policy of inclusion, valuation and social projection of the Brazilian black population, corroborating the studies of Almeida (2019), Charlot (2005, 2013) and Gomes (2017). However, despite the quotas, the presence of black students in the classroom is small, which indicates the need for other policies that address access to and permanence in Higher Education.

Keywords: Higher Education. Racial quotas. Social valuation.

Resumen: El artículo analiza la trayectoria de estudiantes negros insertos por cuotas raciales en los cursos de Educación Superior en el Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFoSul) *campus* Pelotas. Se realizó un abordaje problematizador sobre las cuotas raciales, considerando la consolidación de la Ley nº 12.711, del 29 de agosto de 2012, que establece acciones rectoras para las garantías del acceso y de la permanencia de los estudiantes que ingresaron por cuotas raciales a los cursos de nivel superior de la institución. En la investigación fueron entrevistados 11 estudiantes matriculados en Educación Superior, que ingresaron por cuotas raciales, en las modalidades L2 y L4. La metodología de la investigación presenta un enfoque cualitativo, con la realización de entrevistas con preguntas abiertas y la utilización del análisis de contenido de Bardin (2011) para interpretación de las entrevistas. Se verificó que los estudiantes insertos por la política de cuotas raciales la entienden como una política de inclusión, valorización y proyección social de la población negra brasileña, corroborando los estudios de Almeida (2019), Charlot (2005, 2013) y Gomes (2017). Sin embargo, a pesar de las cuotas, la presencia de estudiantes negros en las aulas es pequeña, lo que indica la necesidad de otras políticas que contemplen el acceso y la permanencia en la Educación Superior.

Palabras clave: Educación Superior. Cuotas raciales. Valorización social.

Introdução

Neste artigo, temos o objetivo de analisar a trajetória de estudantes negros inseridos pelas cotas raciais nos cursos de Educação Superior no Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFoSul), *campus* Pelotas. Consideramos as reflexões acerca das cotas raciais como um mecanismo de visibilidade e de valorização social da população negra. Tal ênfase foi uma das categorias emergentes no diálogo realizado com estudantes inseridos por cotas raciais no Ensino Superior da IFoSul no período de 2014 a 2017.

A pesquisa adotou como procedimentos metodológicos uma abordagem qualitativa e a análise de conteúdo, subsidiada por Bardin (2011), para tratar do material das entrevistas. As entrevistas com os estudantes foram fundamentais para o desenvolvimento do trabalho, pois explicitaram, nos relatos cotidianos, as questões raciais e os desafios de ser um estudante cotista negro em um sistema que ainda prevalece, em sua grande maioria, a população não negra.

Sobre o contexto da pesquisa, verificamos que o IFoSul procura manter-se atualizado e em consonância com as leis vigentes. Nesse aspecto, observamos que, desde 2009, a instituição adota reservas de vaga de cunho social e, a partir de 2013, adota a reserva de vaga de cunho racial de acordo com a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (BRASIL, 2012a). A política de cotas amplia as possibilidades de acesso ao Ensino Superior e, de certa forma, democratiza o acesso, pois, antes, o sistema nacional não considerava as desigualdades raciais, étnicas, sociais, entre outras; consequentemente, não atendia esses grupos de forma específica no Ensino Superior; no entanto, destacamos que ter acesso não implica em garantia da permanência.

Considerando a promulgação da Lei N° 12.711/2012, conhecida como Lei das Cotas, o IFSul começou a implementá-la a partir do ano de 2013, um ano após a consolidação da constitucionalidade e da obrigatoriedade da lei pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Lembrando que a questão das ações afirmativas já marcava presença nas universidades brasileiras desde o início do ano de 2000, enfatizando como exemplo a Universidade de Brasília (UnB), em 2003, pioneira na implementação de um percentual de vagas em seus vestibulares para candidatos negros, o que gerou muitas controvérsias e potencializou a discussão em vários setores da sociedade sobre a necessidade de políticas públicas para atender especificamente a população negra.

Nessa perspectiva, há de salientarmos que, por muito tempo, houve a negação das autoridades governamentais brasileiras em relação ao reconhecimento das desigualdades sociais e raciais. Contudo, os movimentos sociais, principalmente o movimento negro, a partir dos anos de 1970, desempenharam papel fundamental na superação dessa negação, disputando consciência social, visibilidade e igualdade de direitos junto ao Estado. A intensificação da atuação do movimento negro nos processos de ressignificação e de politização da raça, por volta dos anos 2000 (GOMES, 2017), configuram mudanças significativas na estrutura do Estado.

Na Conferência de Durban, em 2001, na África do Sul, acirraram-se os debates sobre a desigualdade racial histórica, ainda que em um viés hegemônico, ancorado nas questões socioeconômicas e considerando a desigualdade de classe. No entanto, é fundamental salientarmos que, por ocasião dessa Conferência, o Brasil passou a reconhecer internacionalmente a existência do racismo e assumiu que o problema do país perpassa a ordem social, econômica, educacional e racial. Assim, em sua Declaração e Programa de Ação (BRASIL, 2001) adotada para a Conferência de Durban, em 8 de setembro de 2001, reconhece-se a dimensão da desigualdade racial:

Reconhecemos e afirmamos que, no limiar do terceiro milênio, a luta global contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e todas as suas abomináveis formas e manifestações é uma questão de prioridade para a comunidade internacional e que esta Conferência oferece uma oportunidade ímpar e histórica para a avaliação e identificação de todas as dimensões destes males devastadores da humanidade visando sua total eliminação através, *inter alia*¹, da adoção de enfoques inovadores e holísticos, do fortalecimento e da promoção de medidas práticas e efetivas em níveis nacionais, regionais e internacionais [...]. (BRASIL, 2001, p. 10, grifo do autor).

Nesse aspecto, o mito da democracia racial brasileira é desvelado e começou-se a considerar a negritude como elemento discriminado na sociedade.

Souza, Castro e Santiago (2022, p. 4), ao analisarem como as relações racistas são produzidas nas instituições escolares, destacam que “[...] as sociedades racistas formam-se precisamente a partir da proliferação de espaços e nichos altamente hierarquizados e racializados [...]”. Não é, assim, um mecanismo de mero preconceito, sua força está na reprodução das relações de desigualdade.

As ações afirmativas têm, portanto, um papel importante no que diz respeito à quebra de paradigmas tradicionais, pois evidenciam que a desigualdade social está alicerçada em outros elementos para além da questão econômica. Vale destacarmos que as instituições públicas, por obrigatoriedade legal, têm aplicado a política de cotas nos processos seletivos para ingresso de estudantes e servidores. No presente artigo, analisamos o percurso de estudantes que ingressaram utilizando a opção de cotas raciais em uma instituição e evidenciamos aspectos relacionados ao cotidiano dessa experiência.

¹ *Inter alia* – entre outros, entre outras coisas.

O percurso da investigação e o desafio das entrevistas

Os dados que compõem a base empírica deste estudo são os documentos disponibilizados na instituição e as entrevistas realizadas com os estudantes. Os documentos permitiram-nos identificar a implementação das cotas étnico-raciais na instituição e a quantidade de vagas disponibilizadas. Obtivemos, também, permissão da instituição para acessar a base de dados do IFSul com o objetivo de mapear a quantidade de alunos que efetivamente ingressaram por cotas e em quais cursos estavam matriculados.

As entrevistas foram realizadas no segundo semestre de 2019, nas dependências do IFSul/*campus* Pelotas. Todos os entrevistados tinham mais de 21 anos e concordaram em participar da entrevista voluntariamente; tinham ciência da finalidade da entrevista e autorizaram o uso das informações, por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que estabelecia o anonimato ao entrevistado. Ludke e André (2014, p. 59) observam que uma boa medida para garantir o anonimato “é o uso de nomes fictícios no relato”. Contudo, optamos por utilizar numerais para identificar os estudantes e, paralelamente, possibilitar ao leitor identificar manifestações repetidas de um mesmo estudante.

Destacamos que o trabalho aqui apresentado considera os pressupostos éticos estabelecidos para as pesquisas na área da Educação, considerando o documento *Ética e integridade na prática científica*, produzido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (2011) e as orientações do verbete “Autodeclaração de princípios e de procedimentos étnicos na pesquisa em Educação”, escrito por Mainardes e Carvalho (2019). Os procedimentos metodológicos resguardam a dignidade humana e preservam a liberdade e a diversidade dos grupos envolvidos, bem como anunciam de forma detalhada os processos de coleta, de organização e de análise dos dados.

Após realizarmos o primeiro momento da investigação, na base de dados do Instituto, que nos gerou uma quantidade volumosa de dados, dialogamos com os estudantes que entraram no IFSul pelo recorte das cotas étnico-raciais, com vistas a compreender como se consolidava a sua vivência acadêmica. Sob inspiração de Bardin (2011), optamos pela realização de entrevistas para compreender aspectos que não estavam contemplados nos documentos acessados. “Para tirar partido de um material dito ‘qualitativo’ é indispensável à entrevista [...]”, pois ela fornece “[...] um material verbal rico e complexo” (BARDIN, 2011, p. 93). Contudo, trabalhar com entrevistas requer do pesquisador rigorosidade metodológica para potencializar a análise qualitativa do fenômeno abordado.

Partindo dessa premissa, procuramos, então, os alunos inseridos por cotas raciais no Ensino Superior do IFSul/*campus* Pelotas. No primeiro momento, as buscas foram feitas na página inicial do IFSul, com consulta aos vestibulares anteriores e ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu), no intuito de encontrarmos o número de vagas oferecidas por curso no período de 2014 a 2017. O resultado desse levantamento foi: 757 vagas para ampla concorrência, 607 para cotas sociais e 193 para cotas raciais, o que totalizou 1.557 vagas para o Ensino Superior.

Diante desses dados, e para dar continuidade ao desenvolvimento da pesquisa, direcionamos as buscas ao Departamento de Registros Acadêmicos (Dera), obtendo, então, acesso às pastas de matrículas dos estudantes que ingressaram pela modalidade de cotas raciais. Salientamos que obtivemos acesso a um relatório dos alunos ingressantes por cotas raciais pelo

sistema Q-Acadêmico² (QA), porém os dados não se encontravam atualizados na época (dezembro de 2018).

Em muitos casos, a informação etnia (cor/raça) estava desatualizada e, nesse tópico, encontramos a seguinte observação: “Não dispõe da informação”. Ao questionarmos sobre tal situação, a informação que obtivemos foi de que o QA estava sendo atualizado devido à obrigatoriedade da autodeclaração (cor/raça) para questões de censo e pesquisa. Sendo este um sistema de gerenciamento administrativo dos mais diversos setores, incluindo dados acadêmicos dos estudantes, entendemos que manter o sistema em constante atualização é fundamental; contudo, estranhamos a falta da informação cor/raça, pois é um dado significativo, no que tange à identificação do público atendido pela instituição. Desse modo, a análise deu-se por meio das pastas de matrículas dos estudantes. Os resultados alcançados pela análise dos arquivos das matrículas (Pastas) foram: 123 estudantes matriculados por cotas raciais, autodeclarados³ pretos e pardos, na modalidade L2⁴ e L4⁵.

Ao compararmos os dados encontrados (vagas ofertadas x vagas preenchidas), percebemos que o número de alunos matriculados não está no mesmo patamar das vagas oferecidas, indicando que há um limite em torno do acesso e a necessidade de um olhar sistêmico sobre essa questão. Nesse aspecto, inferimos que, diante do novo paradigma de acesso à universidade, considerando aqui o oferecimento de vagas no recorte das cotas, ainda precisamos pensar estratégias para ocupação das vagas disponibilizadas. Isso implica pensarmos o acesso antes e depois do processo seletivo, ao passo que a “[...] legislação estabelece que não basta garantir o acesso, pois é necessário que o estudante consiga permanecer no ensino para obter êxito” (ISAACSSON, 2017, p. 23).

Considerando os dados encontrados nos arquivos do Dera (123 alunos inseridos por cotas raciais), verificamos o número de alunos que estavam com matrículas ativas, ou seja, com as matrículas efetivadas e atualizadas no sistema QA. A verificação deu-se de maneira individual no sistema QA, caso em que foram encontrados: 29 evadidos, 23 cancelamentos, sete trancamentos, cinco formados, duas transferências e 57 estudantes com matrículas ativas, no mês de dezembro de 2018.

A garantia do direito à educação é para todos; no entanto, o fenômeno evasão/abandono atinge as instituições de maneira geral. Desse modo, o acompanhamento do estudante torna-se imprescindível. Para Charlot (2005, p. 63), “[...] há uma relação estatística entre a origem social e o êxito ou o fracasso escolar, porque existe uma desigualdade social frente à escola”. Nesse sentido, ainda segundo o autor, “[...] ao constatar essa desigualdade social, é necessário entender como está se construindo e assim poder lutar contra ela”. Dessa forma, a instituição é desafiada

² Q-Acadêmico é o sistema utilizado pelo IFSul para o gerenciamento de toda a vida acadêmica dos alunos. Sendo um sistema de gestão integrado projetado para administrar os mais diversos setores e departamentos das instituições de ensino, disponibilizando informações precisas e com agilidade a toda a comunidade acadêmica. Disponível em <http://www2.qualidata.com.br/q.academico.htm>. Acesso em: 1 mar. 2019.

³ A Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da igualdade racial, define, no Art. 1º, inciso IV, como “[...] população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) [...]” (BRASIL, 2010, n.p.); assim, o termo de autodeclaração usado pela Instituição contempla tal definição para inserção na modalidade de cotas raciais.

⁴ Modalidade L2: candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenha cursado o Ensino Médio em escolas públicas (BRASIL, 2012a).

⁵ Modalidade L4: candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 (BRASIL, 2012b)), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (BRASIL, 2012a). Em 2017, conforme o Ministério da Educação (MEC), a Secretaria de Educação Superior (SESu) e o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), a legenda L4 sofreu alteração para L6, porém manteve seu texto original.

permanentemente a se reformular para atender às contradições que se colocam no cotidiano escolar, em todas as suas modalidades de ensino. De acordo com Charlot (2013, p. 41), “[...] quando a escola seleciona os seus alunos, ela vive em uma situação de paz; quando ela se abre a novos públicos escolares ingressam também nela novas contradições”.

Partindo desse pressuposto teórico, é importante ressaltarmos a necessidade de um olhar sistêmico em relação ao acesso, à permanência e ao êxito do estudante. Nesse contexto, significa que o estudante tem o direito ao acesso e ao estabelecimento de uma trajetória acadêmica sem interrupções. Para tanto, as interrupções acadêmicas não devem ser banalizadas pela instituição, mas sim observadas de forma crítica, pois, por muitas vezes, a interrupção leva o aluno à evasão, e esta, por sua vez, expõe o aluno à situação de fracasso.

Para compreendermos a trajetória acadêmica dos estudantes inseridos por cotas raciais nos cursos superiores, optamos pela realização das entrevistas. Considerando a demanda de tempo que envolve a sua realização, foram selecionados os estudantes que já tivessem cursado mais de 50% do curso para nossa abordagem. Para esse recorte, as informações foram obtidas por meio do QA (dados dos alunos), o que resultou em 11 estudantes com progressão de 50% ou mais e 46 estudantes com menos de 50%. Assim definimos que a entrevista seria a amostra dos 11 discentes encontrados nos seguintes cursos: três estudantes do Curso de Engenharia; três estudantes do Curso de Engenharia Química; três estudantes do Curso de Design; um estudante do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental; um estudante do Curso de Saneamento Ambiental. Salientamos que nos cursos de Licenciatura em Computação e Tecnologia em Sistema para Internet não obtivemos a progressão necessária para o recorte estipulado, considerando que são cursos mais recentes na instituição.

Levando-se em conta o recorte estabelecido, foi enviada por *e-mail* uma carta convite no mês de julho de 2019 para os estudantes. Tal documento apresentava os objetivos da pesquisa e convidava-os a participarem dela. Passados alguns dias, sem a obtenção de respostas, concluímos que era necessário partir para o Plano B, que era buscar pessoalmente esses sujeitos da pesquisa.

Como no Ensino Superior o currículo é organizado por disciplinas, pode ocorrer que os estudantes estejam matriculados em um semestre e cursando disciplinas de outro, caso em que, para localizar o estudante na instituição (sala, curso), foi necessário averiguar a matrícula por disciplina individualmente. Assim, por meio do QA, buscamos os boletins individuais para verificar quais disciplinas os acadêmicos estavam cursando, quais horários e em quais salas elas estavam sendo ministradas. Desse modo, foi realizada a busca, porém alguns contratemplos sempre acontecem. Por exemplo, o estudante não estar em sala de aula; não ter vindo à aula naquele dia; a disciplina estar sendo ministrada em outra sala; a disciplina não estar sendo ministrada por falta de professor. Nesse ínterim, voltamos ao ponto de partida até localizarmos todos os entrevistados, o que demandou tempo, esforço e mobilidade do pesquisador.

As entrevistas ocorreram no período de 6 de agosto a 12 de agosto de 2019. Todos os entrevistados tinham mais de 21 anos. As entrevistas duraram em torno de 30 minutos; foram realizadas na própria instituição, nos horários estabelecidos pelos estudantes. Ao início de cada entrevista, apresentávamos a proposta da pesquisa, solicitávamos a autorização para realizar a gravação e para utilizar as informações da entrevista na pesquisa, mantendo o anonimato dos entrevistados. Tais acordos foram firmados em cada uma das entrevistas realizadas, pela assinatura do TCLE pelo entrevistado.

Por ocasião, a amostra foi composta por quatro estudantes do sexo feminino e sete estudantes do sexo masculino, entre a faixa etária de 22 anos e 36 anos, composta por alunos do

6º ao 9º semestre. Quanto à autodeclaração, do grupo feminino, três se autodeclararam pretas e uma parda; do grupo masculino, quatro se autodeclararam pretos, e três, pardos, conforme os dados do Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 - Perfil dos alunos entrevistados

Entrevista	Idade	Sexo	Curso	Semestre	Autoclassificação
E01	23	Fem.	Engenharia Química	7º	Preta
E02	25	Fem.	Engenharia Química	8º	Parda
E03	36	Masc.	Engenharia Elétrica	7º	Preto
E04	24	Masc.	Engenharia Elétrica	7º	Pardo
E05	22	Fem.	Tecnologia em Saneamento Ambiental	6º	Preta
E06	24	Masc.	Design	7º	Preto
E07	30	Masc.	Engenharia Química	9º	Pardo
E08	24	Masc.	Engenharia Elétrica	8º	Preto
E09	25	Masc.	Design	7º	Pardo
E10	30	Fem.	Design	8º	Preta
E11	31	Masc.	Tecnologia em Gestão Ambiental	6º	Preto

Fonte: Elaborado pelas autoras. Dados da entrevista.

A partir das transcrições das entrevistas e tomando a técnica de análise de conteúdo de Bardin (2011), foram feitas as análises das comunicações. Entendemos que, na análise de conteúdo, “[...] não existe coisa pronta [...], mas somente regras de base, por vezes dificilmente transponíveis” (BARDIN, 2011, p. 36). De acordo com Bardin (2011, p. 94), “[...] qualquer pessoa que faça entrevista conhece a riqueza da fala, a sua singularidade individual”; todavia, a ação de entrevistar constitui-se em caminhar por um “estreito desfiladeiro da linguagem” (BARDIN, 2011, p. 94).

Portanto, em busca de destacarmos a voz dos estudantes cotistas e sua experiência na academia, foi feita uma primeira leitura do material, com vistas a operacionalizarmos o processo de análise da pesquisa. As entrevistas foram submetidas à decodificação e, posteriormente, à análise categorial. Utilizando os registros, a partir do roteiro estabelecido para as entrevistas (que contemplava oito perguntas abertas), buscamos captar o olhar dos estudantes sobre o contexto acadêmico, compreender sua autopercepção quanto às cotas raciais, a existência ou não de constrangimentos pelo fato de serem cotistas, outras formas de constrangimento como por discriminação, preconceito ou racismo e, por fim, dificuldades e êxitos na vivência acadêmica. Assim, destacamos, nas falas dos estudantes, a compreensão geral das cotas raciais como um mecanismo de pertencimento a uma comunidade específica e a possibilidade de superação de uma desigualdade social historicamente construída no Brasil.

Cotas raciais: um olhar de pertencimento e visibilidade social

A partir do pressuposto teórico utilizado neste trabalho, podemos afirmar que as ações afirmativas, no recorte racial, têm um papel importante na construção da identidade negra na sociedade atual. Segundo Gomes (2017, p. 94), “[...] a identidade se constrói de forma coletiva, por mais que se anuncie individual”, e as cotas raciais vêm fazendo esse movimento e, aos poucos, “[...] a negritude começa a ser percebida socialmente como uma forma positiva de expressão da cultura e da afirmação da identidade” (GOMES, 2017, p. 94-95).

Entendemos que a política de cotas veio para promover o acesso e reparar as desigualdades sociais e raciais. No entanto, podemos inferir, sem exageros, que ela possibilita a visibilidade e a valorização da população negra, bem como explica outras questões presentes em nossa sociedade, como o racismo e o preconceito, chamando atenção para os aspectos de vulnerabilidade nas relações socioeconômicas, políticas e culturais vivenciados pela população negra. Além disso, a

possibilidade de inserção por meio das cotas raciais contribui para a valorização social e para a constituição de uma identidade do estudante cotista.

A E02, quando mencionou as cotas raciais, destacou a inclusão, pois, em seus relatos, veio à tona a motivação individual e a identidade racial. Ela mencionou o grupo familiar e relatou que, nesse âmbito, cresceu como uma criança branca; que seus pais nunca abordaram a consciência sobre a sua identidade racial, mas isso foi mudando por intermédio de experiências vividas durante o curso técnico e no curso superior.

[...] na época eu tinha a ideia das cotas mais relacionada à questão da renda. [...] a minha posição racial, digamos assim, fui descobrir aqui dentro... com uma professora de Biologia que instigou isso na gente. [...] aí foi nessa situação que quando eu entendi as cotas... já no ensino superior, eu digo assim, não! Se eu sou uma mistura... me enquadro como parda [...], foi nessa linha assim de me descobrir, ah, racialmente falando [...], é uma sensação de estar completa. (E02).

Podemos observar, portanto, a importância de trabalhar as relações raciais no âmbito da sala de aula, visto que a efetivação da política de cotas pressupõe que conhecer a história e a cultura da população negra é a base para a formação identitária e para a valorização da diversidade cultural. Segundo Woodward (2014, p. 34), “[...] a identidade torna-se, assim, um fator importante de mobilização política”, social e cultural. Podemos dizer que a cota racial é uma forma de valorizar a população negra e constrói um campo favorável para emancipação étnica, edificando “[...] uma nova forma de emancipação socioracial do corpo” (GOMES, 2017, p. 100), mostrando que são “[...] sujeitos históricos e corpóreos no mundo” (GOMES, 2017, p. 94).

As cotas como mecanismo de visibilidade e de valorização social foram explicitadas nas entrevistas, mostrando que, antes da inserção por meio delas, a situação da população negra no campo universitário era invisibilizada e, quando um negro ocupava os bancos escolares, sua presença era atrelada ao mérito individual; raramente fazia-se relação ao racismo estrutural da sociedade brasileira. As cotas raciais denunciam a desigualdade racial presente na sociedade e reivindicam uma sociedade mais justa e mais igualitária. Nesse sentido, os estudantes ressaltaram que se sentiam valorizados e visíveis à sociedade. O E06 mencionou: “*Eu acho bem interessante essa questão porque é uma valorização [...], tu sente a diferença assim [...]. Hoje em dia me sinto mais valorizado*”.

Outra fala deixou explícita a questão da valorização e a da visibilidade: “[...] a gente sempre foi marginalizado... deixado de lado... então eu acho justo hoje em dia ser valorizado” (E09). Em seu relato, o E09 denunciou a falta de oportunidade estabelecida para a comunidade negra e destacou a questão socioeconômica, quando indicou que o negro vive às margens da sociedade. A política de cotas, de certa forma, possibilita a população negra inserir-se em espaços de poder e visualização social que antes eram reservados a grupos restritos.

Considerando as cotas raciais como uma abertura para a inserção da população negra no meio acadêmico, o E08 e o E11 se referiram às diferenças sociais e consideraram que as cotas ajudam a superar a falta de oportunidade presente no cotidiano da população negra, da periferia e oriunda do ensino público. Conforme indicou o E08: “[...] com certeza... porque muitas vezes eles não têm acesso né... daí de qualquer forma dá uma ajuda para ele conseguir se inserir no meio”. O E11 traçou o perfil das dificuldades sociais que os negros enfrentam:

[...] diferença gigantesca... eu sempre estudei em escola pública... morei em bairro pobre e sempre percebi que eu tenho muitos amigos e desses amigos... eu fiz superior... mais um... ou dois... e a grande maioria que não fez curso superior são negros e até mesmo pra entrar no ensino técnico... eu fiz o técnico no IFSul e era muito baixo e já não tinha negros e na época nem tinha essas cotas... não tinha o sistema de cotas e aí era mais baixo ainda, era mais difícil ainda... era muito difícil... pra entrar e a cota ajuda equilibrar... ajuda equilibrar isso [...]. (E11).

Podemos perceber que, na fala de E08 e de E11, a desigualdade social permeia a população negra nos dias de hoje. O sistema estrutural não lhes garante uma educação de qualidade, muitos não conseguem completar o Ensino Médio e poucos conseguem chegar à universidade. Indo além, no centro da estrutura social brasileira, a violência e a desigualdade têm cor, pois negros contam com menos anos de estudos e muitos jovens morrem antes de completar 18 anos, bem como têm menos acesso ao mercado de trabalho, possuem acesso restrito aos sistemas de moradia, de saúde e de saneamento básico.

De outra forma, na entrevista de E10, a estudante destacou a questão do posicionamento identitário, o avanço social e a luta diária da população negra como uma estratégia para garantir a sua visibilidade na sociedade:

A luta pelos meus direitos... atualmente a gente vê mais a questão do posicionamento... eu vejo as cotas como uma oportunidade né [...], do negro tá avançando e se inserindo... tendo mais essa oportunidade de o negro tá se inserindo no meio social... eu vejo assim esta questão... das cotas. (E10).

Partindo dessa fala, as cotas raciais, além de oportunizarem o acesso à educação, possibilitam à população negra um avanço social, pois é uma forma de minimizar a diferença existente entre os grupos sociais. A fala de E10 grita por uma mudança nas relações sociais e reivindica o respeito à diversidade brasileira. A cota racial possibilita a desnaturalização da desigualdade racial. Ela reivindica a diferença e denuncia o preconceito e o racismo, isso é um avanço social que não podemos abdicar (GOMES, 2017).

Segundo Schwarcz e Gomes (2018, p. 18), “[...] os atuais índices de desigualdade, discriminação e exclusão tornam nítida a contínua e teimosa invisibilidade das gerações negras”. Portanto, a política de cotas, de certa maneira, acirrou os debates na sociedade, na mídia, nas universidades, desvelando o “paraíso racial”. Desnudado, o Brasil teve de reconhecer que a democracia racial não existe e vivemos em uma sociedade extremamente desigual.

Corroboramos Ponce e Ferrari (2022, p. 3) quando afirmam que a educação para as relações étnico raciais deve considerar “[...] dois elementos que são indispensáveis para a construção de currículos escolares que se pretendam antirracistas: a implementação de políticas públicas adequadas ao seu objetivo e a adoção dos princípios sobre a educação para as relações étnico raciais”. Não basta estabelecermos o ingresso de estudantes cotistas, precisamos consolidar uma educação que pauta o racismo de forma crítica na sala de aula.

Nas palavras de Gomes (2017, p. 19), “a luta não dá trégua”; contudo, “[...] o Brasil do século XXI tem um perfil étnico-racial mais diverso do que de séculos atrás”. Todavia, ainda precisa avançar muito. Entendemos que ninguém nasce racista ou preconceituoso. Segundo Almeida (2019 p. 50), “[...] o racismo é uma decorrência da própria prática social [...] que se constitui nas relações políticas, econômicas, jurídicas, e até familiares”, não sendo, portanto, “[...] uma patologia social e nem um desarranjo institucional [...] o racismo é estrutural”. Nas suas bases teóricas, o autor afirma “[...] o racismo como processo histórico e político”, no qual se criam “[...] as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados sistematicamente” (ALMEIDA, 2019, p. 51). Isso indica que, no círculo hegemônico da sociedade brasileira, permanece o racismo estrutural sem precedentes.

Diante do exposto, resta um olhar esperançoso para o futuro a espera que a sociedade possa compreender “[...] a sombra da opressão que a esmaga [...]” e “[...] expulsar essa sombra pela conscientização” (FREIRE, 2019, p. 53). Assim, estaremos em um patamar de “[...] humanização e libertação do homem e da sociedade brasileira” (FREIRE, 2019, p. 53). Freire (2019, p. 159) explica “[...] que toda a compreensão de algo corresponde, cedo ou tarde uma ação” e que “[...] a natureza da ação corresponde à natureza da compreensão”. Dessa forma, esperamos que a

sociedade se conscientize que negros e brancos têm os mesmos direitos e, portanto, os mesmos deveres de se respeitarem como cidadãos brasileiros e sujeitos históricos no mundo.

Partindo dessa premissa, o E09 mostrou sua indignação, pois via as cotas como uma forma de inclusão e citou: “[...] até porque quem critica, na verdade, tem as outras cotas também que servem pra ‘ene’ outras coisas que podem ser utilizadas também e... então não sei pra que o problema negro ter cota. É um direito [...]”. Nesse trecho, fica nítido que o aluno faz alusão a críticas contrárias à política de cotas raciais. Segundo Soares (2014), a grande maioria das pessoas representa as bases do senso comum, “[...] com pouco conhecimento político, histórico ou social, prevalecendo o conhecimento de cunho ideológico” (SOARES, 2014, p. 4). Para a autora, também há um número de intelectuais que atuam nas universidades argumentando contra o sistema de cotas:

Há também intelectuais que atuam em universidades que emitem opiniões e escrevem trabalhos científicos argumentando contrariamente ao sistema de cotas, com inúmeras justificativas. Em sua maioria, são intelectuais brancos e de classe média alta, que parecem subestimar o racismo no Brasil. (SOARES, 2014, p. 4).

De acordo com Gomes (2017, p. 20), “[...] vivemos em tempos de políticas de ações afirmativas nas universidades e nos concursos públicos”. Logo, “[...] isso mexe com as forças conservadoras, com o capital e com os grupos de poder” (GOMES, 2017, p. 20). Ainda segundo a autora, “[...] mexe com o mercado de trabalho excludente e com os grupos que sempre ocuparam vagas de emprego, lugares de poder e liderança, como se fossem privilégios de alguns e não direito social de todos e todas” (GOMES, 2017, p. 20).

Para os estudantes entrevistados, as cotas raciais caracterizam-se como uma possibilidade de acesso ao Ensino Superior que os motivou a ingressar na instituição. Também servem como fomento para que a população negra busque seus direitos; o direito de serem representados nas universidades públicas do Brasil, pois, além da visibilidade, os estudantes negros sentem-se valorizados. Aferimos, então, que o sistema de cotas configura outro perfil de estudantes: “[...] a juventude negra que se afirma por meio de sua estética e da ocupação de lugares acadêmicos e sociais” (GOMES, 2017, p. 75). Ainda segundo a autora, “[...] juventude, essa, em sua maioria periférica, que aprendeu a ter orgulho de ser negro e da periferia, numa postura afirmativa e realista” (GOMES, 2017, p. 75).

Nesse sentido, podemos dizer que as universidades no Brasil, hoje, tornaram-se mais plurais e heterogêneas e que as ações afirmativas, de maneira geral, protagonizam essa pluralidade. A política de cotas vem ajudando a minimizar a desigualdade de acesso ao Ensino Superior e vem aos poucos transformando o quadro de exclusão social da população negra. Todavia, a permanência está para além do acesso; nessa perspectiva, é preciso que as instituições estabeleçam políticas direcionadas para a permanência dos estudantes.

Considerações finais

A presente escrita analisou a trajetória acadêmica de estudantes cotistas no Ensino Superior do IFSul/*campus Pelotas*, enfatizando o olhar para a sua permanência nos espaços dessa instituição. Para tanto, iniciamos o texto apontando os desafios ali presentes em abranger as diversidades sociais e culturais dentro de uma sociedade heterogênea. No que concerne a essa questão, podemos afirmar que a instituição busca atualizar-se com as normas e as mudanças advindas no aspecto educacional e político. Dentro dessa perspectiva, evidenciamos o desafio como entidade de Ensino Superior de Graduação, considerando deslocamentos novos no enfrentamento de políticas que abranjam as diversidades que a sociedade impõe, seja nos campos político, social e cultural.

Consideramos, de forma específica, a consolidação da Lei Nº 12.711/2012, que estabelece ação norteadora no âmbito das garantias de acesso e de permanência dos alunos inseridos pelas cotas raciais nos cursos superiores da instituição.

As cotas raciais foram implementadas no IFSul/*campus* Pelotas, por meio do Edital nº 072 de 2013⁶, e os primeiros estudantes, no recorte de cotas raciais, ingressaram na instituição em 2014. Os documentos da instituição permitiram-nos identificar a implementação das cotas étnico-raciais e a quantidade de vagas disponibilizadas. Obtivemos, também, permissão da instituição para acessar a base de dados do Instituto com o objetivo de mapear a quantidade de alunos que efetivamente ingressaram por cotas e em quais cursos estavam matriculados. Após identificarmos os discentes cotistas, dialogamos com eles, no intuito de compreendermos particularidades da vivência acadêmica.

Foram realizadas 11 entrevistas e verificamos que os estudantes se sentem valorizados com o advento das cotas. Inferimos, assim, que a política de cotas consolidou novos espaços de atuação para a população negra, produzindo visibilidade e criando possibilidades de acesso a espaços restritos, dentre eles as instituições públicas. Nesse sentido, percebemos que a cota contribui para a visibilidade e a valorização social da população negra, bem como potencializa uma identidade de estudante cotista que se reconhece em um corpo negro como sujeito histórico no mundo.

Ao passo que o Brasil, demarcado por um longo período de escravidão, deixou marcas profundas de desigualdade, ainda hoje percebemos que a maioria da população negra vive às margens da sociedade por falta de políticas públicas para atender essa demanda populacional. Dessa maneira, as cotas raciais são percebidas como uma política de inclusão e de reparação histórica e vêm atuando no combate às injustiças sociais e raciais alicerçadas sobre um terreno preconceituoso que é a nossa sociedade. Tomando por base essa reflexão, pudemos perceber que os estudantes cotistas negros atrelam a política de cotas a um processo de reparação histórica. Ao fazerem essa conexão, os estudantes entendem que as cotas têm como objetivo amenizar as desigualdades sociais e raciais construídas ao longo do tempo.

Por fim, a análise configura que, para alguns estudantes, as cotas, além de oportunizarem o acesso à educação, possibilitaram um avanço social e a visibilidade na rede de relações acadêmicas e sociais. No entanto, constatamos, no desenrolar das entrevistas, que a demanda de alunos/as negros/as no Ensino Superior ainda está distante de uma posição igualitária, visto que, mesmo com as cotas, o número de estudantes negros na sala de aula ainda é pequeno. Assim sendo, somente essa política não dá conta de superar os processos da desigualdade social e racial que existem na sociedade brasileira. Faz-se necessário, por conseguinte, pensarmos em novas construções políticas para mudar esse quadro. Se o acesso não garante a permanência, precisamos criar estratégias de permanência e êxito do estudante da instituição educacional.

Referências

- ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro, Pólen, 2019. (Coleção Feminismos Plurais/coordenação de Djalma Ribeiro).
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BRASIL. **Lei Nº 12.711, de 29 agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília:

⁶ Edital nº 072/2013, Vestibular de inverno. Disponível em: <http://processoseletivo.if sul.edu.br/vestibulares-antecipados/itemlist/category/931-editais>. Acesso em: 1 nov. 2018.

Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [2012a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [2010]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 22 fev. 2022.

BRASIL. Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 199, p. 16-17, 15 out. 2012b.

BRASIL. Ministério da Cultura. Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. **Declaração e programa de ação.** Adotada em 8 de setembro de 2001 em Durban, África do sul. Brasília: Ministério da Cultura, Fundação Cultural Palamares, 2001. Disponível em: http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_durban.pdf. Acesso em: 10 fev. 2022

CHARLOT. B. **Relação com o saber, formação dos professores e globalizações:** questões para educação hoje. Porto Alegre: Artmed, 2005.

CHARLOT. B. **Da relação com o saber às práticas educativas.** São Paulo: Cortez, 2013.

CNPQ. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Ética e integridade na prática científica.** Brasília: CNPq, 2011.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade.** 45. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

GOMES, N. L. **O Movimento Negro educador:** saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

ISAACSSON, M. C. P. **Ações afirmativas em foco:** uma análise do acesso e da permanência de alunos cotistas do IFSul – campus Pelotas. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação e Tecnologia) – Instituto Federal Sul-rio-grandense, Pelotas, 2017.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação:** Abordagens qualitativas. 2. ed. Rio de Janeiro: EPU, 2014.

MAINARDES, J.; CARVALHO, I. C. de M. Autodeclaração de princípios e de procedimentos éticos na pesquisa em educação. In: ANPED. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. **Ética e pesquisas em Educação:** subsídios. Rio de Janeiro: ANPED, 2019. p. 206-210. Disponível em: <https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica=e=pesquisa=em=educacao=28=junho=2021.pdf>. Acesso em: 9 fev. 2022.

PONCE, B. J.; FERRARI, A. R. de S. Educação para a superação do racismo no contexto de uma escola pública. **Práxis Educativa,** Ponta Grossa, e2219390, v. 17. p. 1-20, 2022. <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v17.19390.005>

SCHWARCZ, L. M.; GOMES, F. dos S. **Dicionário da escravidão e liberdade:** 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das letras, 2018.

SOARES, L. M. S. **População negra e ensino superior:** debates sobre o sistema de cotas raciais nas universidades. 2014. Dissertação (Mestrado em Relações Étnico-Raciais) – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Rio de Janeiro, 2014.

SOUZA, A. L. B. R.; CASTRO R. M. de.; SANTIAGO, F. O legado da branquitude: reflexões a partir de relatos orais de professoras brancas. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, e2218825, v. 17. p. 1-17, 2022. DOI: <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v17.18825.007>

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, T. T. da. (org.). **Identidade e diferença:** a perspectiva dos estudos culturais. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 7-72.

Recebido em 09/08/2021

Versão corrigida recebida em 14/02/2022

Aceito em 15/02/2022

Publicado online em 24/02/2022